LEI MUNICIPAL Nº 4.860, 5 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ BARNABÉ REZENDE

 (\*1912 +1990)

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOSÉ BARNABÉ REZENDE a atual Rua E, no bairro Caiçara.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.